

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 21-6-2023.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada a chamada para a sétima sessão extraordinária, na qual registraram presença: Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Juan Savedra, Karen Santos, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença: Cassiá Carpes, Engº Comassetto, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovane Byl, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Pablo Melo, Roberto Robaina e Sâmila Monteiro. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 2ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 013/23; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 145, 189, 204, 227, 245, 261, 262, 263, 275, 276, 277, 283, 284, 285, 289, 290, 293, 295, 296, 297, 298, 299, 302, 305, 307, 316, 317, 319, 322, 326, 327, 329, 331, 333 e 336/23; e os Projetos de Resolução nºs 040, 044, 046, 048 e 049/23. Às dezesseis horas e trinta e três minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Alvoni Medina, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 097/23 (Processo nº 0499/23), por dezesseis votos SIM e oito votos NÃO, em votação nominal solicitada por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Giovane Byl, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mônica Leal e Pablo Melo, e votado Não Biga Pereira, Fran Rodrigues, Juan Savedra, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Sâmila Monteiro. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 177/21 (Processo nº 0466/21), por vinte e dois votos SIM e seis votos NÃO, em votação nominal solicitada por Alvoni Medina, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Juan Savedra, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Alvoni Medina, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Ramiro Rosário e Sâmila Monteiro. Em

Votação, foi aprovado o Requerimento nº 134/22 (Processo nº 0666/22), após ser encaminhado à votação por Comandante Nádia. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por José Freitas, solicitando a retirada da priorização de matéria constante na Ordem do Dia da presente sessão. Hamilton Sossmeier afastou-se da presidência dos trabalhos, nos termos do art. 22 do Regimento. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 231/21 (Processo nº 0598/21), após ser encaminhado à votação por Hamilton Sossmeier, Prof. Alex Fraga e Sâmila Monteiro. Foi aprovado Requerimento verbal de Alvoni Medina, solicitando a formação de bloco de proposições para votação em conjunto, integrado pela Emenda nº 01 e pela Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, ambas apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 231/21. Foram aprovadas, em bloco, a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 231/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 231/21. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Claudio Janta, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Votação, foi aprovado o requerimento nº 105/23 (Processo nº 0568/23). Foi aprovado Requerimento formulado por Marcelo Sgarbossa, solicitando a retirada de priorização do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 009/21. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Legislativo nº 264/22 (Processo nº 0529/22). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta Projeto de Lei do Legislativo nº 264/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 264/22, por vinte e quatro votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Sâmila Monteiro, tendo votado Sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Gilson Padeiro, Giovanni Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina, e votado Não Jessé Sangalli, Juan Savedra e Sâmila Monteiro. Também, Conselheiro Marcelo registrou sua intenção em ter votado favoravelmente ao Projeto de Lei do Legislativo nº 264/22. Na oportunidade, Prof. Alex Fraga solicitou verificação de quórum. Às dezessete horas e quatro minutos, constatada a inexistência de quórum, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Hamilton Sossmeier e Cláudia Araújo. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0473/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 262/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Lindóia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00105/2023-11)**

PROC. Nº 0510/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 290/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Hípica no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 12 de setembro e na semana compreendida do dia 6 a 12 de setembro de cada ano. **(SEI 222.00120/2023-51)**

PROC. Nº 0515/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 295/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Pedra Redonda no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00125/2023-84)**

PROC. Nº 0517/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 297/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Guarujá no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00127/2023-73)**

PROC. Nº 0518/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 298/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Isabel no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 9 de julho e na semana compreendida do dia 3 a 9 de julho de cada ano. **(SEI 222.00129/2023-62)**

PROC. Nº 0522/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 302/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Campo Novo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de março e na semana compreendida do dia 5 a 11 de março de cada ano. **(SEI 222.00128/2023-18)**

PROC. Nº 0525/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 305/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São Geraldo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00135/2023-10)**

PROC. Nº 0527/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 307/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Boa Vista no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. **(SEI 222.00137/2023-17)**

PROC. Nº 0539/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 317/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana Sem Tabaco no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de maio e na semana compreendida do dia 25 a 31 de maio de cada ano. **(SEI 222.00149/2023-33)**

PROC. Nº 0551/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 322/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Marino de Oliveira o logradouro público não cadastrado conhecido como Bc Três VI Julia, localizado no Bairro Belém Novo. **(SEI 165.00107/2023-89)**

PROC. Nº 0560/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 327/23, de autoria da Verª Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Iracema Leão Barreto o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua G – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Aberta dos Morros. **(SEI 215.00057/2023-61)**

PROC. Nº 0562/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 329/23, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que denomina Rua Satir da Silva Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Dois, localizado no Bairro Vila Nova. **(SEI 161.00077/2022-23)**

PROC. Nº 0566/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 333/23, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que denomina Rua Lídia Marques Netto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Cinco Mil e Sessenta e Cinco, localizado no Bairro Vila Nova. **(SEI 161.00078/2022-78)**

PROC. Nº 0571/23 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 013/23, que altera as tabelas Programa de Trabalho e Natureza da Despesa integrantes da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2023. (SEI 118.00439/2023-19)

PROC. Nº 0577/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 336/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Praça Sargento Lúcio Ubirajara de Freitas Munhós e Tenente Deroci de Almeida da Costa o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça Dois Mil Cento e Quarenta, localizado no Bairro Farrapos. (SEI 165.00110/2023-01)

PROC. Nº 0388/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040/23, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Empresa Construtora Ernesto Woebcke S.A. (SEI 019.00079/2023-65)

PROC. Nº 0502/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Mara Helena Saalfed. (SEI 212.00046/2023-83)

PROC. Nº 0546/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Políbio Braga. (SEI 212.00050/2023-41)

PROC. Nº 0368/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 189/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que declara de utilidade pública a Associação Solidária Só os Fortes. (SEI 161.00043/2023-10)

PROC. Nº 0425/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 227/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Medianeira no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de julho e na semana compreendida do dia 20 a 27 de julho de cada ano. (SEI 222.00076/2023-80) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Alexandre Bobadra.

PROC. Nº 0452/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 245/23, de autoria do Ver. Moisés Maluco do Bem, que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cristã de Apoio ao Projeto Aspirante de Cristo. (SEI 036.00067/2023-13)

PROC. Nº 0471/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 261/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Europa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações

posteriores, no dia 21 de dezembro e na semana compreendida do dia 15 a 21 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00106/2023-58)

PROC. Nº 0475/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São João no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 01 a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00107/2023-01)

PROC. Nº 0490/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 275/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Jardim Leopoldina no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. (SEI 222.00108/2023-47)

PROC. Nº 0491/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 276/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Higienópolis no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 01 a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00109/2023-91)

PROC. Nº 0492/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 277/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São Sebastião no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de julho e na semana compreendida do dia 13 a 19 de julho de cada ano. (SEI 222.00110/2023-16)

PROC. Nº 0498/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 283/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Santo Antônio no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 01 a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00116/2023-93)

PROC. Nº 0500/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 284/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Pitinga no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22

de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. (SEI 222.00117/2023-38)

PROC. Nº 0501/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 285/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Vila João Pessoa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de dezembro e na semana compreendida do dia 1º a 7 de dezembro de cada ano. (SEI 222.00118/2023-82)

PROC. Nº 0509/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 289/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro São Caetano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. (SEI 222.00119/2023-27)

PROC. Nº 0513/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 293/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia do Bairro Lomba do Pinheiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 8 de janeiro de cada ano. (SEI 222.00123/2023-95)

PROC. Nº 0516/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 296/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Espírito Santo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 19 de novembro e na semana compreendida do dia 13 a 19 de novembro de cada ano. (SEI 222.00126/2023-29)

PROC. Nº 0519/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 299/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia e Semana do Bairro Aberta dos Morros no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de agosto e na semana compreendida do dia 16 a 22 de agosto de cada ano. (SEI 222.00130/2023-97)

PROC. Nº 0536/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 316/23, de autoria do Ver. Alexandre Bobadra, que inclui a efeméride Dia da Comida di Buteco no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser

comemorado na primeira sexta-feira do mês de abril de cada ano. (SEI 222.00146/2023-08)

PROC. Nº 0542/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 319/23, de autoria do Ver. Airto Ferronato, que denomina Rótula Alzira Dornelles Bán o logradouro não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil Duzentos e Cinco, localizado no Bairro Cavalhada. (SEI 019.00096/2023-01)

PROC. Nº 0295/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 145/23, de autoria do Ver. Claudio Janta, que altera o parágrafo único do art. 1º e inclui art. 1º-A na Lei nº 10.833, de 11 de fevereiro de 2010 – que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no Município de Porto Alegre, de, no mínimo, 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física ou mental e dá outras providências –, determinando a instalação gradativa dos equipamentos adaptados nas áreas destinadas ao lazer ou à recreação (playgrounds) das praças e dos parques no Município de Porto Alegre e permitindo Parcerias Público-Privadas (PPPs) para efetivar a inclusão daqueles equipamentos e para realizar a gestão daquelas áreas. (SEI 024.00045/2023-65) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Tiago Albrecht.

PROC. Nº 0399/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 204/23, de autoria do Ver. José Freitas, que declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores do Setor de Alimentos e Bebidas em Eventos, Hotéis, Bares, Restaurantes e similares do Estado do Rio Grande do Sul – ADEGABAM. (SEI 034.00200/2023-33)

PROC. Nº 0559/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 326/23, de autoria do Ver. José Freitas, que declara de utilidade pública a Associação Atlético Recreativa e Cultural Lobos da Zona Sul. (SEI 034.00239/2023-51)

PROC. Nº 0564/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 331/23, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que denomina Rua Pedrolina Alves Ruperte o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Vila Nova Ipanema –, localizado no Bairro Aberta dos Morros. (SEI 215.00059/2023-50)

PROC. Nº 0538/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 046/23, de autoria da Ver^a Fernanda Barth, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Guilherme Schreiner Baumhardt. (SEI 212.00051/2023-96)

PROC. Nº 0556/23 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/23, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que concede a Comenda Porto do Sol à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS. (SEI 020.00081/2023-22)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

(16h33min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereador Alvoni Medina (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à votação do Requerimento nº 097/23. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoni Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 097/23 – (Proc. nº 0499/23 – Vers. Alvoni Medina e José Freitas) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio “à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 05/23, que tramita na Câmara dos Deputados, a qual amplia a imunidade tributária conferida a templos de qualquer culto e ao patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos (incluindo suas fundações), das entidades sindicais dos trabalhadores, e das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos”. (SEI 020.00075/2023-75)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Alex Fraga, o Requerimento nº 097/23. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 16 votos **SIM**; 8 votos **NÃO**.

Vereador Claudio Janta (SD) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 177/21, ficando o PLL nº 146/23 em sexto a ser apreciado na ordem de priorização. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0466/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 177/21, de autoria do Ver. Claudio Janta, que tomba como patrimônio histórico-cultural do Município de Porto Alegre a imagem de Mãe Oxum localizada junto à orla do lago Guaíba, no Bairro Ipanema. (SEI 024.00074/2020-84)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Mauro Zacher: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Jessé Sangalli: pela rejeição do Projeto;
- da **CECE**. Relator Ver. Jonas Reis: pela rejeição do Projeto;
- da **CEDECONDH**. Relator Ver. Alexandre Bobadra: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Cláudia Araújo: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 27-06-22.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em discussão o PLL nº 177/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Alvoni Medina, o PLL nº 177/21. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 22 votos **SIM**; 6 votos **NÃO**.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 134/22 – (Proc. nº 0666/22 – Ver^a Comandante Nádia) – Requer seja encaminhada Moção de solidariedade em apoio “às entidades Brigada Militar, Liga da Defesa Nacional do Rio Grande do Sul, Fundação Walter Peracchi de Barcellos, Legião Altiva da Brigada Militar e Portal Paulistas de Itapetininga pelas homenagens prestadas ao Coronel Apparício Gonçalves Borges e ao 1º Batalhão de Caçadores (atual 1º BPM) por ocasião dos 90 Anos da participação que tiveram no Combate de Buri durante a Revolução Constitucionalista de 1932”. (SEI 025.00056/2022-63)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento nº 134/22. (Pausa.) A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PP): Presidente, colegas, serei muito breve aqui nesta moção de apoio sobre a nossa história. É uma moção de apoio à

Revolução Constitucionalista de 1932, à Fundação Walter Peracchi de Barcellos, à Defesa Nacional do Rio Grande do Sul, à nossa legião ativa da Brigada Militar, ao Portal Paulistas de Itapetinga pelas homenagens ao coronel Aparício Borges e ao 1º Batalhão de Caçadores, hoje o atual 1º Batalhão que fica aqui na Av. Praia de Belas. Eu acho que é uma moção de solidariedade que traz o passado para o presente e que garante que nós estejamos sempre ovacionando, homenageando aqueles que passaram e fizeram ter como princípio a defesa dos valores das pessoas, das famílias e aqui do nosso grande Rio Grande do Sul. Por isso eu peço aos colegas a aprovação nessa moção de solidariedade. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o Requerimento nº 134/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver.^a Comandante Nádia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Consultamos o Ver. José Freitas, o próximo projeto é de sua autoria e, como se trata de alteração de denominação de logradouros, são necessários dois terços dos votos para aprovação. Consultamos o Ver. Freitas, se quer manter ainda hoje.

Vereador José Freitas (REP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito o adiamento da discussão do PLL nº 317/22, por uma sessão.

PRESIDENTE HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Em votação o requerimento de autoria do Ver. José Freitas. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Solicito que a Ver.^a Cláudia Araújo assuma a presidência, pois o próximo projeto a ser tratado é de minha autoria.

(A Ver.^a Cláudia Araújo assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0598/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 231/21, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que institui cadastro municipal com as instituições religiosas que desejam colaborar, voluntariamente, com o Executivo Municipal no atendimento à população vulnerável e nas unidades de trabalho que prestam auxílio à comunidade em situações de emergência ou casos de calamidade pública. **(SEI 145.00040/2021-31)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Alvoni Medina: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Alvoni Medina;
- incluído na Ordem do Dia em 05-06-23.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em discussão o PLL nº 231/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 231/21. (Pausa.) O Ver. Hamilton Sossmeier está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR HAMILTON SOSSMEIER (PTB): Boa tarde a todos. Cumprimento a Ver.^a Cláudia Araújo, presidindo os trabalhos no presente momento. Nós tivemos várias reuniões com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a FASC, mais a Prefeitura, e hoje, em Porto Alegre, temos centenas de ONGs, instituições e igrejas que atendem as comunidades carentes, as comunidades vulneráveis de forma individual. E este projeto visa a que façamos com que haja um cadastro dessas instituições junto ao poder público, junto à Prefeitura, junto aos órgãos, como é o caso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da FASC e outros, para que essas instituições possam ter um trabalho único onde não tenhamos muitas instituições trabalhando de forma avulsa, mas tenhamos um cadastro onde possa haver, através da Secretaria e da FASC, um alinhamento e um conjunto de ideias para que possamos amenizar a situação, principalmente de pessoas em situação de vulnerabilidade, haja vista que, só neste ano, em torno de 6 mil pessoas já foram abordadas, identificadas como moradores de rua, e muitas outras situações, pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. E essas entidades, então, fariam esse cadastro junto à Prefeitura dizendo que elas já prestam esse serviço. Estariam junto com a Prefeitura, não de forma individual, mas junto à Prefeitura auxiliando nesse trabalho. Era isso, um projeto muito simples, muito singelo. Obrigado.
(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 231/21.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, eu subi à tribuna para, de certa forma, elogiar a iniciativa do Ver. Hamilton Sossmeier, mas para também expor o meu ponto de vista com relação à assistência social no Município de Porto Alegre. No momento em que nós temos uma série de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, vinculadas a instituições religiosas ou não, laicas,

e elas apresentam um grande papel social prestando assistência à população pobre, ao povo que não tem as mínimas condições de subsistência, isso significa que a Prefeitura falha e muito, erra pesado! E eu não estou restringindo a minha crítica única e exclusivamente ao prefeito Sebastião Melo, que está no seu terceiro ano de governo, em pouco se avançou na área social. A gestão anterior foi calamitosa! Acabou com a FASC! Acabou com o atendimento à população vulnerável! O que nós temos é o alastramento significativo da miséria generalizada nesta cidade. Talvez, as pessoas mais jovens não lembrem, eu já estou nos meus 46 anos, mas, durante um bom tempo, na minha juventude, eu encontrava muitas pessoas nas esquinas, nas sinaleiras, pedindo dinheiro, vendendo coisas. Com o tempo, esse contingente de população abaixo da linha da miséria foi diminuindo, avançou-se nesta cidade, mas, de alguns anos para cá, o aumento é substancial, é enorme. A miséria está embaixo dos nossos narizes e é responsabilidade, sim, da Prefeitura e dos órgãos governamentais para o atendimento a quem não tem as mínimas condições de sobrevivência, porque isso é direito garantido na Constituição. E quem é que deve prestar esse direito, oferecê-lo às pessoas? É a Prefeitura.

Na terça-feira da semana passada, nós tivemos uma reunião na CEDECONDH para tratar justamente sobre o acesso aos serviços para a população em situação de rua, uma população gigantesca, são mais de 5 mil pessoas, quase 6 mil pessoas nessa condição sub-humana – isso é vergonhoso! A Prefeitura oferece pouco mais de mil vagas em abrigos ou albergues, no inverno frio, chuvoso. Com o El Niño se avizinando e prometendo piorar ainda mais a situação, a cidade se vê de joelhos para instituições privadas. É necessário que se faça um cadastramento? *Ok*. A coordenação dos trabalhos e dos esforços, ótimo, mas isso não redime a Prefeitura da sua responsabilidade. Quando se fala em assistência social, o governo Sebastião Melo é péssimo, não há outro adjetivo. Asfalto em rua? *Ok*. Talvez, as condições de zeladoria da cidade – capina, asfaltamento, repavimentação de vias urbanas – podem estar *ok* para boa parte da população, mas a assistência social é caótica no Município de Porto Alegre, e isso me envergonha como cidadão, porque tínhamos grandes avanços, crianças na escola, e hoje o quadro é diferente.

Portanto, Ver. Hamilton Sossmeier, é necessário que nós atuemos nisso, mas não podemos deixar de mostrar a responsabilidade que este governo tem com relação à situação que as pessoas estão passando, a penúria da nossa população nas ruas de Porto Alegre. Muito obrigado, agradeço a atenção de todos e todas.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): A Ver.^a Sâmila Monteiro está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 231/21.

VEREADORA SÂMILA MONTEIRO (NOVO): Sra. Presidente, caros colegas, queria parabenizar o Ver. Hamilton Sossmeier pela iniciativa do projeto. Eu, particularmente, tenho mais de 20 anos, tenho 27 anos, e desde pequena participei de projetos sociais com o auxílio e com o olhar às pessoas vulneráveis. Agora trago também

o olhar de quem muitas vezes está nesses projetos, mas sente uma falta de coordenação dos esforços. Nesse sentido, foi muito importante aqui a fala do meu colega Alex Fraga que trouxe a necessidade dessa coordenação por parte do poder público. Creio que esse cadastro municipal é essencialmente importante e eu diria 100%; 100% laico, porque não importa a religião aqui; muitas pessoas, pela sua solidariedade, por entenderem que elas possuem um papel de responsabilidade para com o seu próximo, auxiliam, mas muitas vezes há uma falta de coordenação. Então é muito importante que o poder público, que o governo municipal, sim, tenha um olhar à assistência, entenda que as instituições sem fins lucrativos podem ser o braço; o braço que muitas vezes o poder público não alcança, mas cabe a ele coordenar. Então encaminhamos voto “sim”, elogio, e trago mais uma vez a importância, e aqui faço coro à frente parlamentar de liberdade religiosa, cujo presidente é o Ver. Tiago Albrecht, dizendo que realmente esse projeto é 100% laico e beneficia o município de Porto Alegre e aquele cidadão que mais precisa, o cidadão vulnerável. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

Vereador Alvoní Medina (REP) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito que a Emenda nº 01 e a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL nº 231/21 sejam votadas em bloco.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Alvoní Medina. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o bloco composto pela Emenda nº 01 e pela Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, ambas ao PLL nº 231/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Em votação o PLL nº 231/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** A Ver.^a Karen Santos e a Ver.^a Fran Rodrigues registram abstenção.

Gostaríamos de dar as boas-vindas ao vereador Brandel Junior, do município de Joinville, do Podemos, que está nos prestigiando com a sua presença. Seja bem-vindo.

Vereador Claudio Janta (SD) (Requerimento): Sra. Presidente, solicito a inversão da ordem da priorização de votação, para que possamos, no lugar do PLL nº 146/23, passar à votação do Requerimento nº 105/23.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Claudio Janta. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 105/23 – (Proc. nº 0568/23 – Ver. Claudio Janta) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade “em apoio às mulheres e suas famílias, vítimas do feminicídio no RS”. (Destinatários: Delegacia de Polícia Especializada de Proteção à Mulher Santa Cruz do Sul e Sala das Margaridas Santa Cruz do Sul) **(SEI 024.00100/2023-17)**

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em votação o Requerimento nº 105/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Informo que o Ver. Marcelo Sgarbossa apresentou requerimento solicitando o adiamento da discussão do PLCL nº 009/21, por uma sessão.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento da discussão do PLCL nº 009/21, por uma sessão. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0529/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 264/22, de autoria do Ver. Claudio Janta, que obriga construtoras e incorporadoras a repararem os danos que causarem a pisos, calçamentos, calçadas ou paralelepípedos. **(SEI 024.00071/2022-11)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relatora Ver^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Comandante Nádia;
- incluído na Ordem do Dia em 05-06-23 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Em discussão o PLL nº 264/22. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 264/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Sâmila Monteiro, o PLL nº 264/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 24 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

O Ver. Conselheiro Marcelo registra sua intenção em ter votado favoravelmente ao PLL nº 264/22.

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

PRESIDENTE CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Nove vereadores presentes. Não há quórum. Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h04min.)

* * * * *